UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PROCESSO SELETIVO 2011/2012 PARA O MESTRADO ACADÊMICO E O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

EDITAL Nº 01/2011 – PPGAU/UFRN, de 07 de outubro de 2011

Pelo presente Edital, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a abertura do Processo Seletivo para o ingresso de alunos regulares nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução Nº 072/2004-CONSEPE, de 09 de novembro de 2004, pelo Regimento do PPGAU, e por este Colegiado.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado.
2. O candidato deverá ser portador de diploma de curso superior para o nível do Mestrado, e de diploma de Mestrado para o nível do Doutorado, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, comprovados por ocasião do cadastro no Programa.
3. O PPGAU se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da Seleção.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

PARA O MESTRADO

1. Podem inscrever-se portadores de diploma de curso superior, ou de documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação, desde que a conclusão ocorra até o período de cadastramento para o semestre letivo 2012.1, em fevereiro de 2012.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
3. As inscrições serão realizadas na **Secretaria do PPGAU**, localizada no bloco de Laboratórios de Arquitetura – Centro de Tecnologia – Campus Universitário – UFRN.
4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do

Requerimento de Inscrição.

5. A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na página do SIGAA (*http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S*) e da apresentação de cópias legíveis da documentação listada no item 6, a seguir, que deverá ser apresentada pelo candidato ou por pessoa devidamente autorizada por procuração, à secretaria do PPGAU até às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2011. Se enviada pelo correio, caberá ao candidato a responsabilidade de postar a documentação requerida em tempo hábil e certificar-se **da sua chegada ao PPGAU até 02 de dezembro de 2011**.

6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar entregar cópia dos documentos listados a seguir (cujos originais deverão ser apresentados pelos aprovados no período de matrícula), excetuando-se apenas o documento do item 6.1, que é encaminhado eletronicamente diretamente de sitio eletrônico. Os documentos são:

6.1. **Comprovante de Inscrição** (disponível após inscrição na página eletrônica *http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S*);

6.2. **Cópia** impressa **do *Curriculum Vitae***, modelo ampliado LATTES/CNPq, referente apenas à produção dos últimos cinco anos (2007-2011), com cópias dos respectivos comprovantes.

6.3. **Três cópias do Plano de Trabalho** (Ver modelo no Anexo I disponível em: *www.ppgau.ufrn.br*);

6.4. **Pré-aceite de Orientação por professor(es) orientador(es) do curso** (Ver modelo no Anexo III disponível em: *www.ppgau.ufrn.br*);

6.5. **Cópia (frente e verso) do Registro Geral (RG)**;

6.6. **Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;

6.7. **Termo de ciência das normas do curso**, assinado pelo candidato (Ver modelo disponível em: *www.ppgau.ufrn.br*);

6.8. **Duas fotos 3x4**;

6.9. **Cópia do Diploma de Graduação** ou de documento comprobatório de conclusão do curso até a data da matrícula (março/2012);

6.10. **Cópia do Histórico Escolar de Graduação**;

6.11. **Comprovante de quitação das obrigações com o Tribunal Regional Eleitoral**;

6.12. **Comprovante de quitação com o serviço militar**, quando pertinente.

PARA O DOUTORADO

7. A inscrição para o Doutorado deverá obedecer aos mesmos itens de 1 a 6 do Capítulo II anteriormente descritos, sendo as cópias do Plano de Trabalho (6.3), do certificado de conclusão da graduação (6.9), e

do Histórico Escolar de Graduação (6.10) substituídas, respectivamente, por **cópias do Projeto de Pesquisa** (Ver modelo no Anexo II disponível em *www.ppgau.ufrn.br*); do **certificado de conclusão do Mestrado** e **do Histórico Escolar do Mestrado.**

PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS AO MESTRADO OU AO DOUTORADO

8. **Cópia do Passaporte** referente às páginas que contenham o seu número e a identificação do seu portador;
9. **Cópia de Diploma ou Certificado** comprobatório de Curso de Graduação para o nível de Mestrado e de Curso de Mestrado para o Doutorado. Em caso de cursos de graduação ou de pós-graduação realizados no exterior, eles devem ser equivalentes aos do Brasil, segundo a legislação brasileira vigente;
10. **Cópia do *Curriculum Vitae*** com os comprovantes das informações nele relacionados, referente apenas à produção dos últimos cinco anos (2007-2011).
11. **Três cópias do Plano de Trabalho para o Mestrado e do Projeto de Pesquisa para o Doutorado** (Ver Anexos I e II disponíveis em www.ppgau.ufrn.br);
12. **O candidato estrangeiro** deve demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita no idioma português, durante todo o processo seletivo.

Requisitos Gerais para Inscrição

13. Os documentos comprobatórios da produção intelectual, técnica e artística, que não estiverem em espanhol, francês ou inglês, devem ser traduzidos para o português;
14. Os Planos de Trabalhos e Projetos de Pesquisa devem ser apresentados em língua portuguesa.

15. O período de homologação de todas as candidaturas - para mestrado e doutorado e considerando candidatos brasileiros e estrangeiros -, ocorrerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2011. A listagem dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas será divulgada no dia 07 de dezembro de 2011 no sítio eletrônico do PPGAU.

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

PARA O MESTRADO

1. A Seleção constará de cinco fases compostas por:

1.1. **Prova de Conhecimento,** discursiva, eliminatória, com questões gerais a serem respondidas por todos os candidatos, e questões específicas a cada área de concentração, versando sobre assuntos da

bibliografia (ANEXO IV deste edital), e cuja duração máxima será de 04 (quatro) horas, não sendo permitida consulta. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.3. **Análise do Plano de Trabalho**, com o objetivo de caracterizar sua viabilidade, coerência e adequação às Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração do Programa. O plano de trabalho deve ter no máximo 10 laudas em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 linha, expressar a proposta de estudo do candidato, apresentar interface com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores (ver Capítulo X deste edital), e estar acompanhado da aceitação provisória de pelo menos um dos orientadores credenciados no Programa (Anexo III a ser preenchido pelo professor). A anuência do(s) professor(es) não determina a aprovação do candidato.

1.4. **Defesa e discussão do Plano de Trabalho**, visando avaliar a familiaridade do candidato com o tema proposto. A apresentação do candidato terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

1.5. **Análise da** produção dos últimos cinco anos, apresentada no *Curriculum Vitae,* formato LATTES/CNPq ou em outro formato a critério do candidato, sobretudo no caso de estrangeiros. Só serão considerados itens devidamente comprovados.

PARA O DOUTORADO

2. A seleção para o Doutorado constará das etapas para o Mestrado acima especificadas, porém com as seguintes modificações: a análise do Plano de Trabalho (item 1.3) será substituída pela **Análise do Projeto de Pesquisa,** e a Defesa e discussão do Plano de Trabalho (1.4) pela **Defesa e arguição do Projeto de Pesquisa**.

2.1. **A Análise do Projeto de Pesquisa** tem por objetivo caracterizar a viabilidade e originalidade do problema a ser investigado, e sua adequação às linhas e projetos de pesquisa desenvolvidos no Programa. O projeto de pesquisa deve ter entre 10 e 20 laudas, em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 linhas e estar acompanhado da aceitação provisória de pelo menos um dos orientadores credenciados no Programa (ver Anexo III a ser preenchido pelo professor). A anuência do(s) professor(es) não determina a aprovação do candidato.

2.2. **A Defesa e arguição do Projeto de Pesquisa** tem por finalidade avaliar o domínio do candidato sobre o tema proposto. A apresentação do candidato terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

REQUISITOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO MESTRADO E AO DOUTORADO

Todas as etapas do processo seletivo serão pontuadas isoladamente, e a média final para aprovação do candidato não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Só serão avaliados os Planos de Trabalho (Mestrado) /

Projetos de Pesquisa (Doutorado) e os currículos daqueles candidatos aprovados na prova de conhecimento.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As **provas de conhecimento do Mestrado e do Doutorado,** com duração total de 4 horas, serão realizadas no dia **12 de dezembro de 2011**, das 08:30 às 12:30 horas, nas salas de aula do bloco de Laboratórios de Arquitetura, Centro de Tecnologia, Campus Universitário, UFRN.

Disposições gerais para o Mestrado e Doutorado

1. O candidato deverá comparecer à prova trinta minutos antes do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original apresentado no ato da inscrição. O documento deverá estar em condições de permitir a clara identificação do candidato (fotografia e assinatura).
2. Não haverá segunda chamada, e após o início da prova não será admitido ingresso de candidatos em atraso.
3. Durante a prova não será admitida consulta a livros, a dicionários ou a qualquer outro tipo de material e equipamento.
5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
6. Será excluído e, consequentemente, eliminado da seleção, o candidato que:
6.1. apresentar-se após o horário estabelecido;
6.2. não comparecer no dia de realização das provas;
6.3. for surpreendido em comunicação com outras pessoas – presencial ou a distância (p. ex.. telefone móvel), ou consultando material impresso ou eletrônico;
6.4. lançar mão de meios ilícitos para realização da prova;
6.5. perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
6.6. deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.

CAPÍTULO V – DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO / PROJETO DE PESQUISA

1. Somente os candidatos aprovados na prova de conhecimento participarão da defesa e discussão do Plano de Trabalho (no caso do Mestrado) ou da defesa e arguição do Projeto de Pesquisa (no caso do Doutorado).

2. As defesas dos Planos de Trabalho ou dos Projetos de Pesquisa realizar-se-ão no período de 15 a 17 de dezembro de 2011, nas Salas de Aula do bloco de Laboratórios de Arquitetura, Centro de Tecnologia, Campus Universitário, UFRN.
3. Os horários das defesas dos Planos de Trabalho e dos Projetos de Pesquisa serão divulgados na manhã do dia 14 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Do Mestrado

1. Todas as etapas (prova de conhecimento, avaliação e defesa do plano de trabalho, e análise do currículo) serão avaliadas separadamente.
2. A Prova de Conhecimento terá peso 5; a análise do Plano de Trabalho peso 2; a defesa do Plano de Trabalho peso 2; a Análise do *Curriculum Vitae* peso 1;
3. Para a Prova de Conhecimento serão atribuídas notas de 0 a 10. Como se trata de prova eliminatória, é exigida a nota mínima 7,00 (sete) para aprovação do candidato.
4. Para a análise do *Curriculum Vitae* serão atribuídos pontos em observância aos parâmetros referentes a atividades profissionais, de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 5 (cinco) anos. Para obtenção da nota da análise do *Curriculum vitae* aplicar-se-á a seguinte expressão: *Ni/Nm*, onde *Ni* é o número de pontos obtidos pelo candidato e *Nm* o número máximo de pontos obtidos entre todos os candidatos.
5. Para a análise do Plano de Trabalho será analisada a adequação da proposta à áreas e linhas de pesquisa do Programam e a relevância/interesse do estudo, também sendo considerados os argumentos e a clareza do candidato na exposição de: problema, objetivo e objeto; procedimentos e instrumentos de análise; referências bibliográficas; envolvimento com o campo em estudo. Ao plano de trabalho serão atribuídas notas de 0 a 10.
6. A defesa e discussão do Plano de Trabalho avaliarão a familiaridade do candidato com o tema e com o campo de conhecimento enfocados, sua capacidade em expor o problema em estudo, articular conceitos, procedimentos e instrumentos para investigá-lo, antecipar dificuldades e delinear resultados esperados. À defesa do plano de trabalho serão atribuídas notas de 0 a 10.
7. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas atribuídas à prova de conhecimento, à avaliação e defesa do plano de trabalho, e à análise do currículo.

Do Doutorado

1. Os itens de 1 a 8 do Capítulo VI para a avaliação e classificação dos candidatos ao Mestrado se aplicam igualmente aos candidatos ao Doutorado, com a diferença de que, neste último caso, o candidato será avaliado pelo Projeto de Pesquisa e não pelo Plano de Trabalho.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado serão classificados, de acordo com o Capítulo VI - Da Avaliação e Classificação.

2. Na hipótese de mais de um candidato obter pontuação idêntica na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate elencados a seguir, na ordem indicada:

a) maior nota na Prova de Conhecimento;

b) maior nota no Plano de Trabalho ou Projeto de Pesquisa;

c) maior nota na Defesa do Plano de Trabalho ou Projeto de Pesquisa;

d) maior nota no *Curriculum Vitae*;

e) maior idade.

CAPÍTULO VIII - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O provimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados, condicionada à disponibilidade de orientação dos docentes do Programa.

2. O resultado final da Seleção será divulgado no máximo até o 5º. dia útil após concluídas as entrevistas, sendo afixado nos quadros de aviso do PPGAU/UFRN e publicado no sítio eletrônico*:* www.ppgau.ufrn.br

3. Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a ser convocados após o encerramento do cadastramento dos alunos classificados e conclusão das suas matrículas, caso não haja preenchimento de vagas, o que poderá acontecer até março de 2012.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A aprovação do candidato na seleção não é garantia para a obtenção de bolsa.

2. A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à Comissão designada para tal, de acordo com as normas das agências de fomento.

3. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, que ocorrerá no *site* http://www.ppgau.ufrn.br e/ou nos murais da Secretaria do PPGAU.

5. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados e neste edital.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAU.

7. A Coordenação do PPGAU divulgará o resultado da seleção até o 5° (quinto) dia útil após o último dia do processo seletivo do Mestrado e Doutorado.

8. Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo na Secretaria do PPGAU, localizada na UFRN, Centro de Tecnologia, Bloco de Laboratórios de Arquitetura, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59072-990, por meio do telefone/fax (0XX84) 3215-3776 ou por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.ppgau.ufrn.br>.

9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Natal, 07 de outubro de 2011.

Gleice Azambuja Elali
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) / UFRN

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Espera-se que o Plano de Trabalho apresente uma exposição do problema e dos instrumentos que se pretende utilizar para abordá-lo. É preciso que se exponha:

1) **o quê** se tenciona investigar; a questão específica que se quer abordar, sua delimitação geográfica e temporal; o objeto do estudo.

2) **por que** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere (mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que contribuam para a reflexão sobre o tema); e **para quê** servirá o estudo, a finalidade última, o destino ao qual se quer chegar, o que se busca atingir; pressupõe uma visão do tema em seu contexto global e em suas situações particulares; este argumento é freqüentemente o fio condutor do estudo e deve estar articulado aos demais itens da proposta, podendo, com vantagem, iniciar, resumidamente, a exposição e ser detalhado em item subseqüente;

3) **como** se pretende desenvolver a investigação; os instrumentos que se tenciona utilizar (métodos quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas que podem ser parte de uma metodologia específica, relacionada a determinado corpo teórico, ou derivada de mais de uma linha teórico-metodológica; incluir, ainda, argumentos que convençam sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, e sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos etc.).

Observações complementares:

a) as informações descritas acima podem ser incluídas em uma Introdução, constituir itens distintos ou, ainda, ser agrupadas a outras informações julgadas necessárias para uma clara exposição.

b) uma *hipótese* de trabalho não é essencial, mas ajuda; é o ponto básico da questão em estudo, uma afirmação provisória sobre o problema. Se não existe uma hipótese definida, espera-se encontrar – em separado ou articulado aos itens acima – um fio condutor, um argumento central, uma pergunta instigante, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectiva etc.

c) espera-se que o autor demonstre estar a par dos estudos considerados mais relevantes (os mais referidos e/ou tidos como responsáveis pela abertura de novas perspectivas); com referências bibliográficas completas (autor, título, cidade, editora e data).

Ressalta-se que o plano de trabalho deve estar vinculado às linhas de pesquisa do curso e às áreas de atuação dos docentes, apresentando interface com os projetos de pesquisa por eles desenvolvidos. Para isto, é necessária a submissão prévia da proposta do plano de trabalho a um ou mais professores e a anuência de pelo menos um deles (ver Capítulos X, XI e Anexo III).

ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA

Sugere-se que o conteúdo do Projeto de Pesquisa expresse:

1) **O problema a ser investigado**

- questão(ões) central(ais) que servirá(ão) para conduzir a investigação e possível(eis) hipótese(s)
- sua relevância e originalidade
- sua presença na literatura nacional e internacional mais referida como "seminal", bem como em fontes que apontam visões recentes – o chamado "estado da arte"
- sua inserção temática e vinculação às linhas (e projetos) de pesquisa do PPGAU

2) **os objetivos da pesquisa**

- sua contribuição para o avanço do conhecimento sobre o tema
- possíveis metas a atingir ao longo do seu desenvolvimento
- a finalidade última à qual se quer chegar

3) **os procedimentos e instrumentos metodológicos**

- o quadro conceitual sobre o qual se espera fundamentar a pesquisa
- instrumentos analíticos para a exploração do problema
- prováveis etapas e cronograma de desenvolvimento da pesquisa

4) **os produtos esperados**

- publicações
- banco de dados
- desenvolvimento de processos e produtos
- outros

5) **referências completas sobre os estudos citados**

Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa:

a) clareza e concisão na exposição;
b) equilíbrio de conteúdo – atenção para os vários ângulos da investigação;
c) articulação entre problemática, objetivos e instrumental teórico-metodológico;
d) atendimento às normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);**
e) clara definição quanto à exposição do pensamento dos autores referidos e do autor do Projeto de Pesquisa.

Ressalta-se que o projeto de pesquisa deve estar vinculado às linhas de pesquisa do curso e às áreas de atuação dos docentes, apresentando interface com os projetos por eles desenvolvidos. Para isto, é necessária a submissão prévia da proposta do plano de trabalho a um ou mais professores e a anuência de pelo menos um deles (ver Capítulos X, XI e Anexo III)

ANEXO III – PRÉ - ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Para fins de encaminhamento junto ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN, declaro que tenho ciência do conteúdo do **PLANO DE TRABALHO/ PROJETO DE PESQUISA** de _____ [nome do candidato], cujo tema é _____ [título provisório] e interesse em assumir a sua orientação, respeitando, para tanto, a disponibilidade de tempo e a quantidade máxima de orientandos por docente.

_____

[nome do professor e assinatura]

Natal, ____ de _____ de 2011.

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA BÁSICA *

1. GIVONI. Baruch. **Climate considerations in building and urban design**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1998.

2. HALL, Peter. **Cidades do amanhã**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

3. HOLANDA, Frederico de. **O espaço de exceção**. Brasília: Editora da UnB, 2002.

4. LEFEBVRE, H. **Direito à Cidade**. São Paulo, Centauro, 2001. 138p.

5. RHEINGANTZ, Paulo Afonso; DUARTE, Cristiane Rose; AZEVEDO, Giselle; BORENSTEIN, Laís. **O Lugar do projeto no ensino e na pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**. Rio de Janeiro: Editora Contracapa/PROARQ-UFRJ, 2007.

6. VILLAÇA, F. **Espaço Intraurbano no Brasil**. São Paulo: FAPESP/Studio Nobel, 1998.

***** Esses títulos são apenas sugestões de leitura, dentre outras possíveis com relação aos mesmos temas, e podem ser encontrados nas bibliotecas da UFRN. É de **responsabilidade de cada candidato** localizar o material e consultá-lo. O PPGAU-UFRN **não disponibiliza** textos para consulta durante as provas ou em período anterior a elas.

ANEXO V – QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA 2011 INDICANDO OS DOCENTES DO PPGAU/UFRN E SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO – pg 1

PROFESSOR	ATUAÇÃO	Nº DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	
		Mestrado	Doutorado
Aldomar Pedrini PhD, University of Queesland, Austrália, 2003 E-mail: apedrini@ufrnet.br	• Conforto Ambiental e Eficiência Energética	**1**	**1**
Amadja Henrique Borges Drª, FAU-USP, Brasil, 2002. E-mail: amadja@ufrnet.br	• Habitação de Interesse Social no Campo e na Cidade: movimentos sociais, projeto e gestão do processo construtivo – do parcelamento do solo à moradia; • Formação e Política do Território.	**1**	**3**
Angela Lúcia de Araújo Ferreira Drª, Universitat de Barcelona, Espanha, 1996. E-mail: alaferreira@hotmail.com	• História da Cidade, do Território e do Urbanismo • Processos Urbanos Contemporâneos.	**1**	**1**
Edja Bezerra Faria Trigueiro PhD, Bartlett, UCL, University of London, Inglaterra, 1995. E-mail: edja_trigueiro@ct.ufrn.br	• Morfologia do Ambiente Construído; • Conservação de Centros Antigos • Arquitetura Residencial	**1**	**1**
Edna Moura Pinto Dra. , EESC-USP, Brasil, 2005. E-mail: emourap@ufrnet.br	• Projeto de Arquitetura • Tecnologias construtivas • Segurança contra incêndio	**1**	**-**
George Alexandre Ferreira Dantas Dr. , EESC-USP, Brasil, 2009. E-mail georgeafdantas@hotmail.com	• História e teoria da arquitetura e urbanismo • Processos históricos de formação da cidade e do território • Relações contemporâneas entre teoria, história e projeto		**-**
Gleice Azambuja Elali Drª, FAU-USP, Brasil, 2002. E-mail: gleiceae@gmail.com	• Percepção Ambiental • Projeto de Arquitetura • Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído • Relações pessoa-ambiente	**1**	**1**
Maísa Fernandes Dutra Veloso Drª, Univ. De Sorbonne, França, 1997. E-mail: maisaveloso@gmail.com	• Projeto de Arquitetura • Intervenção em Sítios e Edifícios Históricos • Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído	**1**	**1**

Para maior contato com as atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGAU-UFRN, é sugerida consulta aos seus respectivos currículos, disponíveis no site http://www.cnpq.br (formato Lattes).

ANEXO V – QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA 2011 INDICANDO OS DOCENTES DO PPGAU/UFRN E SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO – pg 2

PROFESSOR	ATUAÇÃO	Nº DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS	
		Mestrado	Doutorado
Marcelo Bezerra de Melo Tinoco Dr., FAU-USP, Brasil, 2001. E-mail: mtinoco@ufrnet.br	• Projeto de Arquitetura, Tecnologia • Habitação: Urbanismo	**1**	**-**
Márcio Moraes Valença Dr., University of Sussex, Inglaterra, 1997. E-mail: marciovalenca@ufrnet.br	• Economia Política da Urbanização e o Problema Habitacional • Política Habitacional Brasileira • cidades contemporâneas e urbanismo espetáculo	**1**	**1**
Maria Dulce P. Bentes Sobrinha Drª, FAU-USP, Brasil, 2001. E-mail: dulcebentes@uol.com.br	• Política Territorial e Urbana • Gestão urbana e ambiental • Política e projeto da habitação social.		**1**
Natália Miranda Vieira Dra., UFPE, Brasil, 2006 E-mail: natvieira01@hotmail.com	• Projeto arquitetônico e/ou urbano inserido em áreas patrimoniais • Gestão de Sítios Históricos • Projeto de Arquitetura	**2**	**-**
Nelci Tinem Drª, Universitat Politecnica de Catalunya, UPC/ETSAB, Espanha, 1996. E-mail: ntinem@uol.com.br	• Projeto e Memória • Teoria e História da Arquitetura Moderna	**1**	**-**
Rubenilson Brasão Teixeira Dr., École des Hautes-Études en Sciences Sociales, Paris, França. 2002 E-mail: teixeira@ufrnet.br	• História da cidade e do urbanismo • História e teoria da arquitetura • Aspectos históricos, sócio-culturais e tecnológicos da habitação	**1**	**1**
Virgínia Maria Dantas de Araújo Drª, FAU-USP, Brasil, 1996. E-mail: virginia@ufrnet.br	• Conforto Ambiental e Eficiência Energética.	**1**	**1**

Para maior contato com as atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGAU-UFRN, é sugerida consulta aos seus respectivos currículos, disponíveis no site http://www.cnpq.br (formato Lattes).

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN.

_____ *(assinatura)*

Nome do candidato

RG do candidato

_____

Local e data